Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.
Objeto: Aquisição de 04 (QUATRO) SECADORES CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 6.400 LITROS MONOFÁSICO.
Valor: R$ 154.800,00
Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - Fonte: 500 e 700 - Natureza: 449032.

SAMUEL SENA SANTANNA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - RESPONDENDO - SEAG

Protocolo 1235229

TERMO ADITIVO SEAG nº. 119/2023

Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E O CONSÓRCIO MGP ALPES. Processo: 2021-RM4VX.
OBJETO:1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato nº 1059/2022, a contar de 19/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 27 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1235317

TERMO ADITIVO SEAG nº. 120/2023

Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1060/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG, E O CONSÓRCIO MGP ALPES. Processo: 2021-RM4VX.
OBJETO:1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato nº 1060/2022, a contar de 19/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória Es, 27 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Costa Nóbrega
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1235324

TERMO ADITIVO SEAG nº. 164/2023

Resumo do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 783/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E A EMPRESA LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI - processo: 2022-RSFL8.
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 783/2022, no percentual de 1,9105% conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 26/12/2023.
1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias e vigência por mais 60 dias do Contrato nº. 783/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula oitava e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
1.3. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo de vigência que se encerraria em 17/04/2024 passará a se encerrar em 16/06/2024 e o prazo de execução que se encerraria em 15/01/2024 passará a se encerrar em 14/05/2024.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 27 de dezembro de 2023.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1235351

Resumo Termo de Convênio SEAG nº 005/2023

Processo: 2023-9TFHX
SIGA nº SEAG/008/2023
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG
CONVENENTE: Município de Afonso Claúdio-ES.
Objeto: O Convênio tem por objeto a aquisição de Equipamentos para casa de mel.
VALOR TOTAL: 155.507,93 (cento e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e sete Reais e noventa e três centavos)
VALOR DO CONCEDENTE: 80.000,00(oitenta mil Reais)
VIGÊNCIA: O presente convênio vigerá a partir de 28/12/2023 ate 22/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0038.1037, Fonte: 500 ED: 44.40.42
Vitória, ES, 27/12/2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1234013

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 011, de 27 de dezembro de 2023.

Regulamenta o Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado do Espírito Santo.
O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto